PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04739/96

Autor: LEONCIO QUEIROZ
Data: 12/01/1996
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina de **Avenida Deputado Antônio Florêncio de Queiróz** a atual Avenida Praia de Pirangi e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de **Avenida Deputado Antônio Florêncio de Queiróz** a atual Avenida Praia de Pirangi, trecho compreendido entre a Avenida Roberto Freire e o limite com o Município de Parnamirim.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 13 de dezembro de 1995

MARCÍLIO CARRILHO - PRESIDENTE

PAULO FREIRE - PRIMEIRO SECRETÁRIO

NELSON NEWTON - SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado no Diário Oficial de: 18/01/96